

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2025 - UASG 393013

Número do Contrato: 574/2013.
Nº Processo: 50616.001431/2012-75.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 182/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 76.614.254/0001-61 - SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Termo aditivo decorrente de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, visando restabelecer as condições iniciais do contrato e objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista as variações de preços extraordinárias ocorridas nos itens referentes aos materiais betuminosos (cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos), adotando-se uma parcela positiva de reajustamento extraordinário, sendo que o valor global (PI+R) ajustado do presente contrato é de R\$ 247.091.007,52 (duzentos e quarenta e sete milhões, noventa e um mil sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 151.206.675,59 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a preços iniciais vigentes, R\$ 95.884.331,93 (noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) relativos às parcelas de reajustamento e, por último, sendo incluído, por meio deste, a parcela do reequilíbrio decorrente dos custos de aquisição dos materiais betuminosos no montante positivo de R\$ 988.727,02 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e dois centavos) referente ao período entre maio de 2024 e abril de 2025.. Vigência: 14/08/2025 a 01/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 151.206.675,59. Data de Assinatura: 14/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 393013

Número do Contrato: 886/2020.
Nº Processo: 50616.000313/2020-50.
Pregão. Nº 418/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela petrobras nos itens (cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos), em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos no período de janeiro/2022 a abril/2025, adotando-se uma parcela de reajustamento extraordinário, no montante de - R\$ 101.162,18, permanecendo inalterado o valor do contrato, à base dos preços iniciais, de R\$ 63.352.912,74 (sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).. Vigência: 13/08/2025 a 23/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 63.352.912,74. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2025).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSULTORIA

Contrato: nº 000138/2025-0. Contratado: Patrícia PachecoBertozzi. CPF nº xxx.124.078-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação (Edital nº38/2025): Desenvolvimento de diagnósticos e análises abarcados no Tópico Capacidade Futura dos Acessos Terrestres no âmbito do Macrocaderno de Projeção de Demanda e Capacidades dos Planos Mestres dos Complexos Portuários de Paranaguá e Antonina e de Maceió. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: SUPET-DIMEI-INFRA. Vigência do Contrato: 13/8/202 a 1/12/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 75.000,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 18/8/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSULTORIA

Contrato: nº 000150/2025-0. Contratado: Paola Tatiana Felippi Tome. CPF nº xxx.029.079-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação (Edital nº 36/2025): Desenvolvimento de diagnósticos e análises abarcados no Tópico Capacidade Futura do Acesso Aquaviário no âmbito do Macrocaderno de Projeção de Demanda e Capacidades dos Planos Mestres dos Complexos Portuários de Paranaguá e Antonina e de Maceió. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: SUPET-DIMEI-INFRA. Vigência do Contrato: 18/8/2025 a 1/12/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 75.000,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 19/8/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, CNPJ nº 22.111.570/0001-91. Objeto: Prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses. Valor: R\$ 27.318,60. Vigência: 17 de outubro de 2026. Fundamentação Legal: Artigo 71 da Lei nº 13.303 de 2016 e art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Data da assinatura: 14/08/2025. Processo nº 50050.006664/2023-60.

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Ministério do Turismo torna público o resultado da análise de habilitação referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025, que tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras, com capacidade técnica comprovada e integrantes do Sistema Financeiro Nacional, incluindo cooperativas de crédito, interessadas em atuar, na qualidade de agente financeiro do Fundo Geral de Turismo - Novo Fungetur, prestando serviços essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; para a aquisição de bens; de capital de giro; de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micros, pequenas e médias empresas; empresários individuais e Sociedade Limitada Unipessoal - SLU, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto nos arts. 21 e 21-A da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DESENVOLVE MT. CNPJ: 06.284.531/0001-30. Resultado: HABILITADA.

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN
Presidente da Comissão Especial de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Ministério do Turismo torna público o resultado da análise de habilitação referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025, que tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras, com capacidade técnica comprovada e integrantes do Sistema Financeiro Nacional, incluindo cooperativas de crédito, interessadas em atuar, na qualidade de agente financeiro do Fundo Geral de Turismo - Novo Fungetur, prestando serviços essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; para a aquisição de bens; de capital de giro; de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micros, pequenas e médias empresas; empresários individuais e Sociedade Limitada Unipessoal - SLU, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto nos arts. 21 e 21-A da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ: 07.237.373/0001-20. Resultado: HABILITADA.

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG 179087

Nº Processo: 284913. Objeto: Serviços de engenharia de reforma das esquadrias blindadas do Edifício Sede do BCB. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-90056-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LARISSA PEREIRA PELAQUIM
Pregoeira

(SIASGnet - 15/08/2025) 179087-17804-2025NE000001

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

EDITAL 132/2025-BCB/DEPES, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo por base o disposto nos arts. 2º e 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 9 de novembro de 2016, NOTIFICA PAULO ROBERTO VAZ E SILVA da DECISÃO FINAL proferida no Processo Administrativo PE 000000283293 que determinou o pagamento da dívida no valor de R\$ 28.909,17 (vinte e oito mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos), referente a despesas custeadas pelo BC Saúde à sua ex-esposa, Amélia Regina Alves, durante o período em que ela foi mantida indevidamente como sua dependente no Programa após o divórcio do casal, transitado em julgado em 18/02/2022, nos termos nos termos dos despachos 8679/2025 e 8761/2025, da memória de cálculo 2614/2025 e dos demais documentos constantes do referido processo.

2. Pelo presente, fica V.Sa. NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar a quitação do débito atualizado monetariamente pelo IPCA-15, no valor de R\$ 28.909,17 (vinte e oito mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos), conforme memória de cálculo constantes do Processo Administrativo PE 000000283293, ou requerer o seu parcelamento, na forma do contido no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990, observado que as parcelas mensais não podem ser inferiores a 10% (dez por cento) de seu subsídio mensal de aposentado.

3. Informamos, ainda, que, não havendo o pagamento voluntário do valor integral ou o pedido de parcelamento dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Banco Central, para a inscrição do débito em Dívida Ativa e sujeito a protesto e/ou cobrança judicial, bem como para a sua inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), de acordo com o art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

4. O não recolhimento da importância devida no prazo estipulado implica acréscimos de: i) juros de mora, contados do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic para os títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês do pagamento; e (ii) multa de mora de dois por cento, a partir do primeiro dia após o vencimento do débito, acrescida, a cada trinta dias, de igual percentual, até o limite de vinte por cento, incidente sobre o valor atualizado.

5. Esclarecemos, por fim, que:

a) os autos do processo (PE 000000283293) encontram-se à disposição de V.Sa. ou de seu procurador legalmente constituído para vista e obtenção de cópias, nos dias úteis, das 9h às 12h, e das 14h às 17h, no componente DEPES/SAÚDE/DINAC/CONAT, localizado no 2º subsolo do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no SBS, Quadra 3, Bloco "B", CEP 70074-900, Brasília/DF, mediante agendamento prévio pelo telefone (61) 3414-3900, ou, ainda, por meio de solicitação encaminhada ao endereço eletrônico conat.depes@bcb.gov.br;

b) caso solicitadas, as cópias do processo eletrônico serão fornecidas mediante gravação em dispositivo de armazenamento digital (CD ou pendrive) de propriedade do solicitante, contrarrrecibo, ou mediante transferência pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA) do Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen) ou, ainda, disponibilização para seu e-mail cadastrado no BC Saúde.

LEANDRO GIAVAROTTI
Chefe Adjunto de Unidade, Substituto

EDITAL 133/2025-BCB/DEPES, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo por base o disposto nos arts. 2º e 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 9 de novembro de 2016, NOTIFICA os herdeiros de Firmino Jose de Moura, CPF 001.***.***-68, falecido em 21 de agosto de 2020, Sra. Katarina Cristie Alves e Moura, CPF 538.***.***-82, Sr. Bertrand Tito Alves e Moura, CPF 858.***.***-20, e Sra. Christianne Izabel Alves e Mourawhelan, CPF 002.***.***-41, sobre a existência de saldo devedor em seu nome, relativo a débito de folha de pagamentos, no valor de R\$ 5.911,30 (cinco mil, novecentos e onze reais e trinta centavos), que atualizados pelo IPCA-15, índice de divulgação mensal, no período de novembro de 2020 a julho de 2025, corresponde a R\$ 7.984,63 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

